



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 731 - Zona 07
Fone - (44) 3222-5281 – 3041-5450 - Fax (44) 3026-6281 – 3041-5459
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

BASE TERRITORIAL DO STIAM

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Flórida, Fênix, Florai, Floresta, Floriano, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Jussara, Loanda, Luiziana, Mamborê, Madaguacú, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Ourizona, Paranavaí, Paçandú, Paranacity, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandí, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

Email: stiam@stiammaringa.com.br / Site: www.stiammaringa.com.br

Maringá 23 de abril de 2012

Às empresas
e aos Escritórios de Contabilidade:

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

O Sindicato dos Trab. Nas Indústrias de Alimentação de Maringá – STIAM, Entidade Sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 76.349.919-0001-57- inscrição isento, Código Sindical nº 016.815.01133-0, com sede na Av Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 731 –Zona 7- Cep 87.010-030 em Maringá- PR, pedimos as empresas e aos escritórios de contabilidade que verifiquem as **Folhas de Pagamento e as Rescisões de Contrato de Trabalho** dos funcionários, pois o desconto está vindo como Taxa confederativa, solicitamos a correção para **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL**, refere-se a 1.5% (um e meio por cento) sobre o salário normativo efetivo vigente conforme convenção coletiva de trabalho.

Atenciosamente

Sind. Dos Tra. Nas Ind. de Alimentação de Maringá
Rivail Assunção da Silveira- PRESIDENTE

Sind. Dos Tra. Nas Ind. de Alimentação de Maringá
Rivail Assunção da Silveira- PRESIDENTE